TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2024
Processo Administrativo nº 672/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0019

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 672/2024, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de fotografia, tendo em vista a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Itarana/ES para o quadriênio 2025/2028.

EMPRESA VENCEDORA: 57.103.017 NAYARA HELENA GAEDE COSTA
CNPJ: 57.103.017/0001-91.
VALOR GLOBAL: R$800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo.

Itarana/ES, 19 de dezembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES